

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Lagoa Dos Três Cantos - RS

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 05/07/2021 21:25:16

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100% para dar continuidade ao acesso aos serviços de saúde à todo território, bem como, ter um diagnóstico da população descrita para um bom planejamento ou, um planejamento adequado das ações em saúde conforme a demanda.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a aps como coordenadora do cuidado e ordenadora da rs, cobertura de 100% do territorio.								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100% para continuar disponibilizando acesso aos atendimentos de saúde bucal, abrangendo toda população, possibilitando diagnosticar as demandas de conduta clínica e priorizar as ações voltadas a educação em saúde.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura da população estimada em saúde bucal 100%								
1.1.3	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde, vinculando a equipe de atenção básica aos serviços disponibilizados pelo Telessaúde agregando condutas orientadas pelos profissionais especializados, conseguindo maior resolutividade dentro da atenção básica.	cobertura da população	-	-	-	2,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar consultas de Telessaúde pelos profissionais especializados, gerando maior resolutividade.								
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ª dose), de 75% para 85% promovendo assim a principal forma de prevenção de doenças.	cobertura da população	-	-	-	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - vacinar 100% das crianças menores de 2 anos de idade, assim prevenindo doenças.								

1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários para diminuir a incidência dessa doença na população alvo.	Proporção da cobertura vacinal contra a gripe para todos os grupos prioritários	95,00	2018	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - vacinar 100% das pessoas, do grupo prioritário, para gripe.								
1.1.6	Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85,00	2018	Percentual	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de 100% dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Diagnosticar e tratar 100% dos casos de hanseníase.								
1.1.7	Manter a detecção e a cura de casos novos de tuberculose em 100%	cobertura da população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnosticar e tratar 100% dos casos de tuberculose.								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de 100% dos casos de tuberculose.								
1.1.8	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis para diagnosticar precocemente casos novos dessas doenças.	cobertura da população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar testes para diagnóstico de Hepatite B e C, HIV e sífilis para 100% da população.								
1.1.9	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade principalmente através do teste rápido de sífilis nas gestantes.	cobertura da população	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº 1 - Testar todas as gestantes para sífilis.								
Ação Nº 2 - Dispensar medicação.								
1.1.10	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos principalmente através de testes rápidos de HIV nas gestantes.	cobertura da população	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº 1 - Testar todas as gestantes no pré-natal.								
Ação Nº 2 - Orientar e sensibilizar a gestante para adesão do tratamento antiretroviral.								
1.1.11	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 80% para 90%.	100 por cento	-	2018	Número	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer avaliação social para atualizar cadastro pessoal								
1.1.12	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,64 (2016) para 0,70 (2017 e anos seguintes) para aumentar a cobertura de mulheres que realizam o exame no município.	cobertura da população	-	-	-	70,00	2,00	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a consulta ginecológica de rotina anual								
Ação Nº 2 - Realizar a coleta de citopatológico								
1.1.13	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,44 (2016) para 0,46 (2017 e anos seguintes) para aumentar a cobertura	cobertura da população	-	-	Razão	70,00	2,00	Razão
Ação Nº 1 - Estimular consulta ginecológica, de rotina.								
Ação Nº 2 - Encaminhar para realização de mamografia em local de referência								
1.1.14	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades através do trabalho desenvolvido do PSE.	cobertura da população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas,									
1.1.15	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 10,71% para 15% através da regionalização das maternidades credenciadas ao SUS.	cobertura da população	-	-	Percentual	15,00	3,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar e orientar as gestantes sobre os benefícios do parto normal.									
Ação Nº 2 - Encaminhar todas as gestantes para hospital de referência.									
1.1.16	Ampliar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com a equipe de AB.	cobertura da população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com a equipe de AB									
1.1.17	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 1 caso em 2016 para 0 caso para os próximos anos com programas de promoção à saúde e prevenção à doenças.	cobertura da população	-	-	-	100,00	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)									
1.1.18	Ampliar as ações de saúde mental relacionadas pelas equipes de AB e implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).	Proporção de ações de saúde mental relacionadas pelas equipes de AB	0,00	2018	Proporção	100,00	0,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de saúde mental relacionadas pelas equipes de AB se nasf									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Disponer de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Disponição de profissional farmacêutico conforme a Legislação vigente	1	2018	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Disponer de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigent								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Disponer o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensar medicação, conforme prescrição médica.								
1.2.3	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	Percentual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar profissional para manter atualizado o REMUNE.								
1.2.4	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	80,00	2018	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos								
1.2.5	Promover a Integração da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a Integração da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de investigação dos óbitos infantis e fetais	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais								
1.3.2	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).								
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2018	Taxa	100,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil								
1.3.4	Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	0	2018	Número	100	0	Número

Ação Nº 1 - Disponibilizar o acompanhamento médico pré-natal adequado.								
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	2018	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue								
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN.	100,00	2018	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN,								
1.3.7	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Percentual de notificação dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN								
1.3.8	Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%.	Percentual de notificações dos casos de violência.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%								
1.3.9	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho em 100%.	Percentual de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	70,00	2018	Percentual	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho em 100%.								
1.3.10	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	Proporção de investigação dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho								
1.3.11	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	2018	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho								
1.3.12	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
1.3.13	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%, realizado Plano de Trabalho para atingir a meta.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	6,00	2018	Percentual	100,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%, realizado Plano de Trabalho para atingir a meta.								
1.3.14	Manter, o mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnosticar a causa do óbito e informar.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Proporção orçamentária conforme LC 141/2012.	17,66	2018	Percentual	100,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar 15% da arrecadação, para a saúde.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Proporção dos servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS								
1.5.2	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Proporção de alimentação dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Proporção de reuniões ordinárias do CMS.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocar os membros do CMS, para reunião.								
1.6.2	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Proporção de presença nas reuniões de CIR pelo titular ou suplente.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Se fazer presente em todas as reuniões da CIR(Comissão Intergestores)								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a ouvidoria municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.	Proporção de implantar a ouvidoria SUS Municipal.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	Proporção de monitoramento e avaliação no âmbito municipal.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações de Educação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Proporção de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social								
2.1.2	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	Proporção de incentivo a participação dos trabalhadores do SUS, gestores e conselheiros em saúde em cursos de educação a distância.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância								
2.1.3	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros em saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	Proporção de incentivo para participar nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros em saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS								
Ação Nº 2 - Viabilizar condições de participação dos funcionários: transporte, inscrição, internet.								
2.1.4	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Proporção de reuniões de equipes semanais ou quinzenais com a participação da equipe de AB e gestores municipais de saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Cumprir os 15% orçamentários LC 141/2012.	Proporção de cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	17,72	2018	Percentual	100,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários LC 141/2012.								
3.1.2	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Proporção de servidores para alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS								
3.1.3	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Proporção adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação								

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Proporção orçamentária conforme LC 141/2012	17,00	2018	Percentual	100,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012								

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar no mínimo 11 reuniões do CMS.	Proporção das reuniões da CMS.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 11 reuniões do CMS								
3.3.2	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	cobertura da população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões da CIR								

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a ouvidoria municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.	Proporção da ouvidoria do SUS municipal.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantado no sítio do município, secretarias e TCE								

OBJETIVO Nº 3.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	cobertura da população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	100
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100% para dar continuidade ao acesso aos serviços de saúde à todo território, bem como, ter um diagnóstico da população descrita para um bom planejamento ou, um planejamento adequado das ações em saúde conforme a demanda.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões do CMS.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários LC 141/2012.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100% para continuar disponibilizando acesso aos atendimentos de saúde bucal, abrangendo toda população, possibilitando diagnosticar as demandas de conduta clínica e priorizar as ações voltadas a educação em saúde.	100,00
	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros em saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil	100,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	100
	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	100,00
	Promover a Integração da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00

	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%.	100,00
	Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho em 100%.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%, realizado Plano de Trabalho para atingir a meta.	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades através do trabalho desenvolvido do PSE.	100,00
	Ampliar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com a equipe de AB.	100,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 1 caso em 2016 para 0 caso para os próximos anos com programas de promoção à saúde e prevenção à doenças.	100,00
	Ampliar as ações de saúde mental relacionadas pelas equipes de AB e implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).	100,00
122 - Administração Geral	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	100
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100% para dar continuidade ao acesso aos serviços de saúde à todo território, bem como, ter um diagnóstico da população descrita para um bom planejamento ou, um planejamento adequado das ações em saúde conforme a demanda.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões do CMS.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários LC 141/2012.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00

Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	100,00
Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100% para continuar disponibilizando acesso aos atendimentos de saúde bucal, abrangendo toda população, possibilitando diagnosticar as demandas de conduta clínica e priorizar as ações voltadas a educação em saúde.	100,00
Participar de todas as reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros em saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 6ª CRS.	100,00
Reduzir a mortalidade infantil	100,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	100,00
Ampliar o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde, vinculando a equipe de atenção básica aos serviços disponibilizados pelo Telessaúde agregando condutas orientadas pelos profissionais especializados, conseguindo maior resolatividade dentro da atenção básica.	2,00
Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ª dose), de 75% para 85% promovendo assim a principal forma de prevenção de doenças.	100,00
Reduzir o número de óbitos maternos.	100
Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	100,00
Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários para diminuir a incidência dessa doença na população alvo.	100,00
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
Manter a detecção e a cura de casos novos de tuberculose em 100%	100,00
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis para diagnosticar precocemente casos novos dessas doenças.	100,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade principalmente através do teste rápido de sífilis nas gestantes.	100
Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho em 100%.	100,00
Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos principalmente através de testes rápidos de HIV nas gestantes.	100
Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 80% para 90%.	90,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,44 (2016) para 0,46 (2017 e anos seguintes) para aumentar a cobertura	70,00
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades através do trabalho desenvolvido do PSE.	100,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 10,71% para 15% através da regionalização das maternidades credenciadas ao SUS.	15,00
Ampliar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com a equipe de AB.	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 1 caso em 2016 para 0 caso para os próximos anos com programas de promoção à saúde e prevenção à doenças.	100,00

301 - Atenção Básica	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	100,00
	Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100% para dar continuidade ao acesso aos serviços de saúde à todo território, bem como, ter um diagnóstico da população descrita para um bom planejamento ou, um planejamento adequado das ações em saúde conforme a demanda.	100,00
	Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100% para continuar disponibilizando acesso aos atendimentos de saúde bucal, abrangendo toda população, possibilitando diagnosticar as demandas de conduta clínica e priorizar as ações voltadas a educação em saúde.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde, vinculando a equipe de atenção básica aos serviços disponibilizados pelo Telessaúde agregando condutas orientadas pelos profissionais especializados, conseguindo maior resolutividade dentro da atenção básica.	2,00
	Promover reuniões de equipe semanais ou quinzenais com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	100,00
	Promover a Integração da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%.	100,00
	Ampliar as notificações dos casos de violência para 100%.	100,00
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos principalmente através de testes rápidos de HIV nas gestantes.	100
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades através do trabalho desenvolvido do PSE.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 1 caso em 2016 para 0 caso para os próximos anos com programas de promoção à saúde e prevenção à doenças.	100,00
	Ampliar as ações de saúde mental relacionadas pelas equipes de AB e implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	100,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Disponibilizar Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	100
	Implantar a Ouvidoria do SUS MUNICIPAL.	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	100

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários para diminuir a incidência dessa doença na população alvo.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,64 (2016) para 0,70 (2017 e anos seguintes) para aumentar a cobertura de mulheres que realizam o exame no município.	70,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%, realizado Plano de Trabalho para atingir a meta.	100,00
	Manter, o mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 10,71% para 15% através da regionalização das maternidades credenciadas ao SUS.	15,00
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	100,00
	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100% para dar continuidade ao acesso aos serviços de saúde à todo território, bem como, ter um diagnóstico da população descrita para um bom planejamento ou, um planejamento adequado das ações em saúde conforme a demanda.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS.	100,00
	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	100,00
	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	100,00
	Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	100,00
	Participar de todas as reuniões da CIR através da presença do titular ou suplente.	100,00
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB em 100% para continuar disponibilizando acesso aos atendimentos de saúde bucal, abrangendo toda população, possibilitando diagnosticar as demandas de conduta clínica e priorizar as ações voltadas a educação em saúde.	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE.	100,00
	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	100,00
	Atingir cobertura vacinal de 95% contra a gripe para todos os grupos prioritários para diminuir a incidência dessa doença na população alvo.	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos novos de tuberculose em 100%	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho.	100,00
	Realizar o preenchimento de no mínimo 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00
	Ampliar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com a equipe de AB.	100,00

	Ampliar as ações de saúde mental relacionadas pelas equipes de AB e implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade principalmente através do teste rápido de sífilis nas gestantes.	100
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas para 2%, realizado Plano de Trabalho para atingir a meta.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose), de 75% para 85% promovendo assim a principal forma de prevenção de doenças.	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Manter a detecção e a cura de casos novos de tuberculose em 100%	100,00
	Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	100,00
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatite B e C e HIV e Sífilis para diagnosticar precocemente casos novos dessas doenças.	100,00
	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.727.140,00	438.700,00	112.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.277.940,00
	Capital	N/A	60.000,00	14.100,00	4.200,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00	79.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	10.100,00	5.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	215.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	27.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	31.000,00	17.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A